



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PORTARIA Nº 2828/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal ERICA FERNANDA LEITE se encontra lotada junto ao Setor de Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que há necessidade da servidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Servente no Setor de Creche.

R E S O L V E:

-Artigo 1º - A partir do dia 22 de Julho de 2019, a servidora municipal ERICA FERNANDA LEITE, portadora da CTPS nº 0023453- Série 002792- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Servente, prestando serviços no Setor de Ensino Fundamental, passará a prestar serviços de Servente junto ao Setor de Creche.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTO POR LICITANTES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

As nove horas do dia dezoito de julho de dois mil e nove, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirangi, merece acolhimento as impugnações apresentadas pelas licitantes Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME e K & G Construtora Garcia Ltda para declarar a INABILITAÇÃO das empresas LAURA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ/MF nº 10.606.627/0001-44 e CONSTRIT CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ/MF nº 67.407.817/0001-50, por não ter atendimento o disposto no subitem 6.6.5 do sub item 6.5, do item 6 que expressamente prevê que: “as empresas não cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas”, sendo que a Administração acha estritamente vinculada ao Edital, conforme Art. 41 da Lei de Licitação, e § 2º, do Artigo 22 da Lei nº 8666/93. Por outro lado, IMPROCEDE a impugnação de inabilitação proposto pela Constrit Construtora Ltda em face da K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA, pois não ocorreu o fato citado que o desabonaria para participar de certames outros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

Ficam já científicas as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes proposta, no dia 26/07/2019, às 09hs00, no Departamento de Licitações, ficando as demais propostas para devolução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 3 de 5

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 97.993,76 (noventa e sete mil novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), à Empresa CONSTRIT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 67.407.817/0001-50, sediada a Rua José Batista Faria, nº 288, Olhos D'Água, na cidade de Rio Paranaíba – MG, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 06/2019, cujo objeto é a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para contratação de empresa para construção de uma Rotatória Av. Aguinaldo Mendes / Av. da Saudade, Serviços de Drenagem Pluvial, Recuperação de Pavimento, Recuperação de Pavimento na Av. Da Saudade com a Av. Aguinaldo Mendes e Abertura e Pavimentação da Rua Álvaro Mendes de Campos, em PIRANGI, SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos executivos e demais documentos anexos e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 22 de Julho de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	205.727,59	55.639,12	261.366,71
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.581,51	1.034,26	7.615,77
1118.01.1.1.00.00	PTU - PRINCIPAL	4.783,91	13.712,96	18.496,87
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	326.668,28	29.341,77	356.010,05
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	433.512,99	123.454,18	556.967,17
1122.01.1.1.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	1.473,47	3.332,08	4.805,55
1122.01.1.1.02.00	Taxa de Expediente - Principal	70.516,83	15.551,59	86.068,42
1122.01.1.1.03.00	Taxa de Limpeza de Terreno - Principal	154,54	1,52	156,06
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	6.192,50	1.521,72	7.714,22
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licenciamento para Funcionamento de Estabelecimentos	63.939,95	1.629,69	65.569,64
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	3.937,43	40,49	3.977,92
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras - Principal	5.309,28	1.418,45	6.727,73
Sub Total		1.128.798,28	246.677,83	1.375.476,11
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	5.079.928,49	866.904,29	5.946.832,78
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	2.789,40	144,39	2.933,79
Sub Total		5.082.717,89	867.048,68	5.949.766,57
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.537.672,58	597.066,35	4.134.738,93
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.531.506,86	69.371,25	1.600.878,11
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	25.979,45	5.180,78	31.160,23
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	9.534,57	0,00	9.534,57
Sub Total		5.104.693,46	671.618,38	5.776.311,84
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-1.015.985,59	-173.380,83	-1.189.366,42
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-557,83	-28,87	-586,70
9510.00.0.0.03.00	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-707.534,40	-119.413,26	-826.947,66
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-306.301,38	-13.874,25	-320.175,63
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-5.195,90	-1.036,15	-6.232,05
Sub Total		-2.035.575,10	-307.733,36	-2.343.308,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 800

Página 5 de 5



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	9.280.634,53	1.477.611,53	10.758.246,06

PIRANGI, 30 de junho de 2019

LUIZ CARLOS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRO